

1 **ATA DE REUNIÃO – N° 430 – Processo SEI nº 25.0.128921-2 – DATA: 14/05/2025,**
2 após a convocação da reunião ordinária por meio eletrônico, com antecedência mínima
3 de 03 (três) dias da data previamente fixada. No dia quatorze de maio do ano de 2025, às
4 nove horas, reuniram-se presencialmente, na sala do terceiro andar da Sede da SECULT,
5 localizada na Av. José Vieira, 315, os membros da Comissão do Patrimônio Histórico,
6 Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville – COMPHAAN: Silvia Benthien,
7 Antônio Seme Cecyn (chegada às 09:13 e saída às 10:17), Francisco Maurício Jauregui
8 Paz (chegada às 09:15), Dilney Fermino Cunha, Fernanda Mara Borba, Luiz Gustavo
9 Assad Rupp, Roberta Cristina Silva, Mateus Alexandre Moreira Jasper, Ângela Luciane
10 Peyerl, Dieter Neermann, Margot Moreno Bastian, Rogério Novaes, Luana de Carvalho
11 Silva Gusso, Mariluci Neis Carelli e Tiago Lemos Benghi. Ausências: Guilherme Augusto
12 Heinemann Gassenferth, Gabriel Esteves Ribeiro e Josimar Neumann. **1. ABERTURA DA**
13 **SESSÃO:** Sr. Margot presidiu a reunião ordinária e iniciou dando boas-vindas a todos.
14 **1.1. Aprovação da Ata nº 428 e 429.** Sra. Margot inicia o processo de votação das atas.
15 Ata nº 428 aprovada por unanimidade. Votos favoráveis: Antônio, Mateus, Dilney, Luiz,
16 Fernanda, Rogério, Silvia, Luana, Roberta, Margot e Tiago. Abstenção: não houve.
17 Chegou após: Francisco Maurício. Ata nº 429 aprovada por unanimidade. Votos
18 favoráveis: Mateus, Mariluci, Dilney, Luiz, Luana, Dieter, Ângela, Silvia, Margot e Tiago.
19 Abstenção: Fernanda. Ausente: Gabriel. **1.2. Solicitações de requerimento de urgência.**
20 Não houve. **1.3. Solicitação de inclusão de matéria.** Sr. Leonam informa que será
21 apresentado um relatório informativo para ciência sobre a Casa Kruger. **1.4. Solicitação**
22 **de retirada de matéria.** Não houve. **1.5. Solicitação de inversão de pauta.** Não houve.
23 **2.1. Rua do Príncipe, 623 – Análise de projeto de intervenção – quórum simples.** Sr.
24 Alisson inicia apresentando o relatório técnico, informa que conforme o material elaborado
25 pelo técnico responsável do projeto, o escopo básico da intervenção no Casarão
26 Hagemann, atual Pastelaria Itália, compreende a manutenção e recuperação das
27 fachadas do imóvel através da limpeza, recuperação dos elementos danificados e pintura,
28 recuperação das esquadrias, além da substituição de elementos danificados, seguindo os
29 princípios da mínima intervenção, reversibilidade e distinguibilidade. Além disso,
30 compreende a substituição dos toldos e nova proposta de cores para as fachadas. As
31 intervenções visam atender à solicitação para intervenção à manutenção do bem
32 protegido, feita pela SECULT por ofício enviado às proprietárias em 01 de outubro de
33 2024. Sr. Leonam inclui considerações na deliberação “onde se lê Lei Complementar nº
34 “636”, leia-se 363”. Iniciada a votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Votos
35 favoráveis: Silvia, Antônio, Francisco, Ângela, Dieter, Fernanda, Luiz, Roberta, Mariluci,
36 Margot, Rogério, Luana, Matheus e Tiago. Abstenções: não houve. **2.2. Rua do Príncipe,**
37 **398 – Análise de comunicação visual – quórum simples.** Sr. Tiago cita que esta
38 demanda veio através da SAMA, onde a solicitante fez o pedido de licença de
39 comunicação visual. Cita que o projeto de publicidade prevê a instalação de letras caixa,
40 em testeira fixada na marquise acima das vitrines do imóvel. Apresentada a
41 recomendação da CPC, de que a proposta de comunicação visual não interfere ou oculta
42 elementos arquitetônicos fundamentais da edificação, que a comunicação visual seja
43 permitida por não causar nenhum prejuízo à visibilidade do bem. Sr. Rogério questiona
44 sobre a testeira, se ela era um elemento que fez parte do contexto de preservação ou se
45 estava lá e não foi considerada. Sr. Margot informa que não há essa descrição no
46 processo e que o prédio foi tombado como um todo. Inicia-se o processo de votação. O
47 Parecer foi aprovado. Votos favoráveis: Silvia, Francisco, Dieter, Dilney, Luiz, Mariluci,
48 Margot, Rogério, Luana, Matheus e Tiago. Abstenções: Antônio, Ângela, Fernanda e

49 Roberta. **2.3. Rua Dona Francisca, 114 – Análise de comunicação visual – quórum**
50 **simples.** Sr. Tiago informa que é um imóvel que faz divisa com o Cine Palácio, cita que
51 segundo a documentação apresentada pelo solicitante, será instalada uma peça
52 publicitária na única fachada que o imóvel possui; foi prevista a instalação da peça
53 publicitária tipo “pescador”, fixada na marquise acima das vitrines do imóvel. Sra. Margot
54 inicia o processo de votação. O Parecer foi aprovado. Votos favoráveis: Silvia, Antônio,
55 Francisco, Ângela, Dieter, Dilney, Luiz, Roberta, Mariluci, Margot, Rogério, Luana,
56 Matheus e Tiago. Abstenção: Fernanda. **3. INFORMAÇÕES GERAIS. 3.1. Casa Krüger –**
57 **relatório informativo para ciência.** Sra. Margot informa que houve a formação de uma
58 comissão para acompanhar esse projeto de restauro. Sr. Alisson inicia apresentando o
59 relatório técnico. Cita que a proposta de restauração e requalificação da Casa Krüger se
60 dá devido à importância histórica e cultural do imóvel, um exemplar único da arquitetura
61 teuto-brasileira tombado pelo IPHAN, pela FCC e inventariado pelo Município de Joinville.
62 **3.2. Imóvel localizado na Alameda Bruestlein, 66 – diálogo com proprietário.** Sra.
63 Margot informa que o proprietário procurou a CPC para anuir ao processo de
64 tombamento, pois ele quer receber o potencial construtivo e recuperar o imóvel. Cita que
65 o imóvel foi tombado em 2008 em ótimo estado, mas que sofreu degradações desde
66 então, inclusive 2 incêndios. Em 2016, foi aprovado pela COMPHAAN o projeto de
67 restauro, mas não foi executado. Informa que o proprietário ganhou diversas multas da
68 SAMA, devido à falta de cuidados com o imóvel. Pelo histórico do imóvel, decidiu-se
69 trazer o caso à COMPHAAN, a fim de se discutir as possíveis implicações de se aceitar a
70 anuência do proprietário nos dias atuais. Sr. Leonam comenta que a ideia principal seria
71 aceitar a anuência, mas condicioná-la a um termo de anuência que expõe as obrigações
72 legais de restaurar e conservar o bem protegido. Vários membros apresentam seus
73 pontos de vista sobre o caso. Na sequência, Sra. Margot agradece a presença de todos,
74 finalizando os trabalhos, e nós, Thamirez Geratti (redatora) e Leonam Roberto Hopfer
75 (revisor), lavramos a presente ata.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A ATA:



MEMBRO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	ASSINATURA
Ângela Luciane Peyerl	☒	☐	☐	
Antônio Seme Cecyn	☒	☐	☐	
Dieter Neermann	☒	☐	☐	
Dilney Fermino Cunha	☒	☐	☐	
Fernanda Mara Borba	☐	☐	☐	ausente
Francisco Maurício Jauregui Paz	☒	☐	☐	
Luana de Carvalho Silva Gusso	☐	☐	☐	
Luiz Gustavo Assad Rupp	☒	☐	☐	
Margot Moreno Bastian	☒	☐	☐	
Mariluci Neis Carelli	☐	☐	☐	ausente
Mateus Alexandre Moreira Jasper	☒	☐	☐	
Rogério Novaes	☒	☐	☐	
Roberta Cristina Silva	☒	☐	☐	
Silvia Benthien	☒	☐	☐	
Tiago Lemos Benghi	☒	☐	☐	